

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba  
Pró-Reitoria de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação

**EDITAL N° 24/2021/PRPIPG  
RETIFICAÇÃO DO EDITAL N° 21/2021/PRPIPG**

PROGRAMA DE INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO DO SERVIDOR DO IFPB – PIQIFPB

A PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, INOVAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO (PRPIPG) DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA (IFPB), no uso de suas atribuições legais e regimentais, **RETIFICA** o Edital N° 21/2021/PRPIPG, referente ao Programa de Incentivo à Qualificação do Servidor do IFPB – PIQIFPB.

Onde se lê:

**7. CRONOGRAMA**

7.1. O processo seletivo ocorrerá conforme o disposto no quadro seguinte:

<b>ETAPA</b>	<b>PERÍODO/DATA</b>
Impugnação do Edital	31/05/2021
Período de Inscrições	01/06/2021 a 18/06/2021
Homologação das inscrições	22/06/2021
Interposição de Recursos – Inscrições	27/06/2021
Divulgação do Resultado Preliminar	05/07/2021
Interposição de Recursos – Resultado	06/07/2021
Divulgação do Resultado Final	Até 12/07/2021
Entrega de documentação comprobatória relativa aos itens 3.1(a) e 3.1(c) do presente edital	Até 23/07/2021

Leia-se:

**7. CRONOGRAMA**

7.1. O processo seletivo ocorrerá conforme o disposto no quadro seguinte:

<b>ETAPA</b>	<b>PERÍODO/DATA</b>
Impugnação do Edital	31/05/2021
Período de Inscrições	01/06/2021 a 18/06/2021
Homologação das inscrições	22/06/2021
Interposição de Recursos – Inscrições	23/06/2021 a 25/06/2021
Homologação Final das Inscrições	28/06/2021
Divulgação do Resultado Preliminar	05/07/2021
Interposição de Recursos – Resultado	06/07/2021
Divulgação do Resultado Final	Até 12/07/2021
Entrega de documentação comprobatória relativa aos itens 3.1(a) e 3.1(c) do presente edital	Até 23/07/2021

Onde se lê:

**10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

10.1. O PIQIFPB não contemplará matrícula em disciplinas isoladas (aluno especial).

- 10.2. A PRPIPG poderá, a qualquer momento, solicitar informações ou documentos adicionais que julgar necessários.
- 10.3. A divulgação das informações pertinentes a esta seleção será feita no site do IFPB, através do link [www.ifpb.edu.br/pro-reitorias/prpipg/editais](http://www.ifpb.edu.br/pro-reitorias/prpipg/editais), ficando a cargo do candidato acompanhar as informações, comunicados e eventuais retificações.
- 10.4. Os casos omissos serão analisados pela Comissão do PIQIFPB.

**Leia-se:**

#### **10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

- 10.1. Os candidatos interessados em interpor recurso deverão fazê-lo, exclusivamente, por meio de processo eletrônico encaminhado à DPG-RE, conforme cronograma deste Edital.
- 10.2. Durante o prazo de interposição de recursos, não será possível a juntada de documentos necessários para inscrição nem para comprovação da pontuação constante no Anexo II, sem prejuízo da apresentação de outros documentos necessários à análise do pleito recursal.
- 10.3. O PIQIFPB não contemplará matrícula em disciplinas isoladas (aluno especial).
- 10.4. A PRPIPG poderá, a qualquer momento, solicitar informações ou documentos adicionais que julgar necessários.
- 10.5. A divulgação das informações pertinentes a esta seleção será feita no site do IFPB, através do link [www.ifpb.edu.br/pro-reitorias/prpipg/editais](http://www.ifpb.edu.br/pro-reitorias/prpipg/editais), ficando a cargo do candidato acompanhar as informações, comunicados e eventuais retificações.
- 10.6. Os casos omissos serão analisados pela Comissão do PIQIFPB.

João Pessoa/PB, 23 de junho de 2021.

**Silvana Luciene do Nascimento Cunha Costa**  
Pró-Reitora de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação